



Licitação IFRS <licitacao@erechim.ifrs.edu.br>

Resultado de julgamento - Dispensa 200/2025 - IFRS Campus Erechim

DAP IFRS Erechim <dap@erechim.ifrs.edu.br>

31 de outubro de 2025 às 09:48

Para: extinseg@extinseg.com.br, comercial@sulprevencoes.com.br, ExtinPro Extintores e Projetos <extinpro.extintores@gmail.com>

Cc: Licitação IFRS Erechim <licitacao@erechim.ifrs.edu.br>, Infraestrutura IFRS Erechim <infraestrutura@erechim.ifrs.edu.br>, IFRS DPO - Diretoria de Projetos e Obras <dpo@ifrs.edu.br>

Prezados licitantes,

Recebemos tempestivamente o recurso da empresa Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda - CNPJ 04.388.947/0001-72, conforme anexo.

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 165, da Lei 14.133/2021, abre-se prazo para apresentação das contrarrazões, pelos interessados.

A apresentação deverá ocorrer em resposta a este e-mail, endereçada **ao senhor Marcos Antonio Cezne - Diretor de Administração e Planejamento - IFRS Campus Erechim, com cópia para o e-mail licitacao@erechim.ifrs.edu.br.**

Prazo para recebimento: até às 09 horas e 50 minutos do dia 05/11/2025.

Após decorrido o prazo das contrarrazões, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 165, da Lei 14.133/2021, a autoridade competente terá o prazo de até 10 dias úteis para proferir a decisão.

Nos termos do inciso II do parágrafo 1º, da Lei 14.133/2021 a apreciação dar-se-á em fase única.

Cordialmente,

Prof. Marcos A. Cezne

Diretor de Administração e Planejamento - Portaria Nº 51/2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do [Rio Grande do Sul](https://www.erechim.ifrs.edu.br)

[Rua José Oscar Salazar, 879 - Erechim](https://www.erechim.ifrs.edu.br) - RS - CEP 99713-028

Fone: (54) 3321-7513 www.erechim.ifrs.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RECURSO EXTINSEG.pdf**

326K



Licitação IFRS <licitacao@erechim.ifrs.edu.br>

Resultado de julgamento - Dispensa 200/2025 - IFRS Campus Erechim

comercial@sulprevencoes.com.br <comercial@sulprevencoes.com.br>

31 de outubro de 2025 às 10:57

Para: DAP IFRS Erechim <dap@erechim.ifrs.edu.br>

Cc: extinseg@extinseg.com.br, ExtinPro Extintores e Projetos <extinpro.extintores@gmail.com>, Licitação IFRS Erechim <licitacao@erechim.ifrs.edu.br>, Infraestrutura IFRS Erechim <infraestrutura@erechim.ifrs.edu.br>, IFRS DPO - Diretoria de Projetos e Obras <dpo@ifrs.edu.br>

Bom dia Sr. Marcos,

Segue em anexo resposta ao recurso apresentado pela Empresa Extinseg sobre a Dispensa de Licitação N° 200/2025-IFRS – CAMPUS ERECHIM.

Atenciosamente,

Lucas Fritsche;

**54. 9 9632.9492**
COMERCIAL@SULPREVENCOES.COM.BR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

**RECURSO EXTINSEG.pdf**

326K

**RECURSO SUL PREVENÇÕES - ifs.pdf**

291K

EMAIL: COMERCIAL@SULPREVENCOES.COM.BR

LUCAS RENAN FRITSCHÉ

CONTATO: (54) 9.9632-9492

ERECHIM – RS

REV.00



EXECUÇÃO DE PROJETOS PPCI

A/C MARCOS ANTONIO CEZNE M.D. Diretor de Administração e Planejamento - IFRS Campus Erechim.

ASSUNTO: Recurso Administrativo - Contestação do Resultado da Dispensa de Licitação nº 200/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva do PPCI – Campus Erechim

RECURSO ADMINISTRATIVO / RESPOSTA A CONTESTAÇÃO 31/10/2025

Em resposta a contestação realizada pela empresa Extinseg apresentamos a legislação do Inmetro PORTARIA Nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 que cita os parágrafos a seguir conforme legislação determinante, o qual estamos também enviando a via em PDF para leitura e entendimento.

5.1.7 O fornecedor pode terceirizar o tratamento superficial, a pintura ou a recarga de extintores de dióxido de carbono (CO2). Quando essa terceirização for realizada para empresas não registradas no Inmetro, o fornecedor deve possuir procedimento escrito de como realiza a avaliação desse(s) processo(s) pelo terceirizado, que deve(m) atender às exigências previstas neste RTQ. O fornecedor deve avaliar e assegurar-se que todas essas exigências estejam sendo cumpridas pelo terceirizado.

Sem mais para o assunto.

Lucas Renan Fritsche

Sul Prevenções PPCI LTDA

Diretor administrativo

SUL
PREVENCOES
PPCI
LTDA:20067969
000197

Assinado digitalmente por SUL
PREVENCOES PPCI
LTDA:20067969000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=
ERECHIM, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=27709938000131, OU=
videoconferencia, CN=SUL PREVENCOES
PPCI LTDA:20067969000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.31 10:49:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



Emitido em 31/10/2025

CONTRARRAZÕES RECURSAIS N° Empresa: SUL PREVENÇÕES/2025 - SCOMP-ERE (11.01.04.01.04)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 08:50)

DIONES ISMAEL GABOARDI

ADMINISTRADOR

DAP-ERE (11.01.04.01)

Matrícula: ###660#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2025**, tipo: **CONTRARRAZÕES RECURSAIS**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação:
649f8a8044